



**ATA DA 1587ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 10 de julho de 2019, às 15:30 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**2. EXPEDIENTE**

**3. PROPOSTAS**

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 032/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para realizar análise estrutural e elaborar projeto básico de recuperação do cais de atracação de barcas do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 2018.518 (sms-s-163), encaminhado pelo Memorando nº 044/2019 do Setor de Compras. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 328.833,33 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária para o Projeto "26.784.2086.20HM.0001.18 – Estudos e projetos para racionalização da operação portuária no TERSAB", conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 034/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 010/2019, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES, que tem por objeto a aquisição de serviço especializado para reforma/recuperação da área onde estão localizados os tanques de armazenamento de óleo diesel do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e retirada dos antigos tanques com colocação dos novos módulos de abastecimento. O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, intentando que passe o prazo do contrato dos 75 (setenta e cinco) dias originários, para 120 (cento e vinte) dias, acrescentando-se ao contrato o valor de R\$ 122.315,19 (cento e vinte dois mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme planilha orçamentária, enquadrando-se nos limites previstos pela lei, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato, por meio do Memorando nº 002/2019, apresentou suas considerações com manifestações favoráveis à formalização do 1º termo aditivo de preço e prazo, como também a empresa TECMARES, que expressou a necessidade e o interesse na prorrogação do contrato, conforme a correspondência C.00102/2019-LHN, datada de 24/06/2019. Há dotação orçamentária para o projeto conforme informações contidas na "sms-s-141". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 132/2019, nos termos da referida Proposição.

Si

Pires

GP  
PMT

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 033/2019, solicitando autorização para elaborar Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2017, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de fornecimento e manipulação semanal de produto saneante (dicloro orgânico) para água ofertada pelo Porto de Natal/RN, bem como pela manutenção preventiva e corretiva semanal do sistema de cloração. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização, de acordo com o Memorando nº 001/2019, informa que a contratada possui a proposta mais vantajosa, conforme pesquisas mercadológicas. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 130/2019. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros" no valor de R\$ 20.571,26 (vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme despacho da GEPLAN na Folha de Informação e tabela demonstrativa com o cálculo do IGP (Índice Geral de Preços) emitida pela GERFIN. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.4.** O Diretor Presidente submeteu para apreciação da DIREXE a Proposição DP nº 017/2019, objetivando a aprovação do Regimento Interno da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, conforme minuta apresentada. Após análise, a DIREXE manifestou-se favorável à aprovação do supracitado Regimento e solicita encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação.

**3.5.** O Diretor Administrativo e Financeiro, submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 029/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 010/2016, firmado entre a CODERN e a HAPVIDA Assistência Médica LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também celebrar aditivo de preço, passando o valor total mensal do contrato de R\$ 11.155,20 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 12.271,55 (doze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme índice praticado pela ANS. A citada empresa vem cumprindo o constante no termo contratual e por sua vez demonstrou interesse pela renovação, conforme exposto no Memorando nº 218/2019 - GEADMI. Há dotação orçamentária na rubrica "2.299.000.000 - Demais Dispêndios Correntes", conforme despacho da GEPLAN contido na folha de informação, em 08/07/2019. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 144/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.6.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 030/2019, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2014, firmado entre a CODERN e a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., que tem por objeto o desenvolvimento de uma solução integrada e parametrizável de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão Administrativa e Financeira dos Portos de Natal e Areia

Branca, no âmbito da CODERN. O aditivo em apreço objetiva prorrogação por mais 170 (cento e setenta) dias, sem qualquer ônus e acréscimo de valor, a contar de 15 de julho até sua conclusão prevista para o dia 31 de dezembro de 2019. A referida empresa cumprirá todos os ritos previstos no Projeto SIGAP, bem como as novas demandas solicitadas. Tais informações estão nos termos da Nota Técnica, datada de 11/06/2019, elaborada pelo então Coordenador de TI, Eduardo da Silva Marques. A Gerência Jurídica emitiu o Parecer Jurídico nº 145/2019, manifestando-se favorável à prorrogação. Os documentos citados integram a referida Proposição.

#### **4. ORDEM DO DIA**

**4.1. Resolução nº 072/2019** – Autorizar abertura de processo licitatório visando contratação de empresa especializada para realizar análise estrutural e elaborar projeto básico de recuperação do cais de atracação de barcaças do TERSAB.

**4.2. Resolução nº 073/2019:** Autorizar Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 010/2019, firmado com a empresa TECMARES.

**4.3. Resolução nº 074/2019** – Autorizar Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2017, firmado com a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME.

**4.4. Resolução nº 075/2019** – Manifestar-se favorável à aprovação do Regimento Interno da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, conforme Minuta apresentada.

**4.5. Resolução nº 076/2019** – Autorizar Aditivo de Preço e Prazo ao Contrato nº 010/2016, firmado com a empresa HAPVIDA Assistência Médica LTDA.

**4.6. Resolução nº 077/2019** – Autorizar Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2014, firmado com a empresa DATACOM Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA.

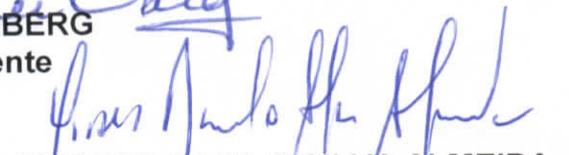
#### **5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

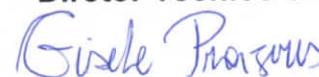
**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/07/2019.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

  
**ELIS TREIDLER ÖBERG**  
Diretor-Presidente

  
**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial

  
**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados